



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

PORTARIA/SEMOBH/Nº 17/2023

“DESIGNA FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 009/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA ME”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora pública contratada por designação temporária ao cargo de Engenheira em Segurança do Trabalho, a Sra. **VANÚBIA ALVES NEVES**, para exercer a fiscalização administrativa do contrato nº 009/2019, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra especializada em manutenção e conservação preventiva e corretiva de edifícios, praças, passeios e vias públicas de Presidente Kennedy”, firmado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, Instrução Normativa SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispõe sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contida na Portaria nº 101/2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES; 13 de Março de 2023.

*Portaria SEMOBH /
Nº 17 / 2023*

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Decreto nº 86/2022

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000692/2023
14/03/2023 - 09:10:41
SEMOBH/PK
PORTARIA SEMOBH Nº 17/2023

CERTIFICADO
Certifico que *Portaria*
Nº 17
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: *14/03/23*
Servidor(a): *[assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

14 03 2023
ES. BR